



PROJETO DE LEI Nº , DE 2020

(Autoria: JORGE VIANNA)

Altera a Lei 4.748, de 12 de fevereiro de 2012, que Dispõe sobre a regularização, a organização e o funcionamento das feiras livres e permanentes no Distrito Federal.

Art. 1º Acrescente-se o parágrafo 4º ao artigo 7º da Lei 4.748, de 12 de fevereiro de 2012.

"art. 7º....."

§ 4º Em processo seletivo que venha a ser estabelecido para a ocupação de área, boxe ou loja em feira livre ou permanente, o portador de deficiência terá prioridade sobre o pretendente não portador de deficiência que atenda a idênticos requisitos ou obtenha a mesma pontuação

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei tem por finalidade assegurar a integração do deficiente à sociedade, nesse contexto garantir a execução de exigências de forma equitativa para a real inserção no mercado de trabalho, é de suma importância para e efetivação do direito do deficiente, conforme assegura Lei Orgânica do DF nos artigos 17, XII; art. 58, XVII, os quais corroboram com o art. 24, XIV da Carta Magna brasileira.

A Lei nº235/1992 assegurava ao deficiente situações de priorização quando da ocupação de área, box ou loja no âmbito das feiras livres ou permanentes norma proposta neste PL, entretanto, tal previsão não foi recepcionada pela Lei nº 4.748/2012 e nem mesmo em sua última alteração que ocorreu por meio da edição da Lei nº 6.402, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

Diante do contexto apresentado, rogo pelo apoio de Vossas Excelências para a aprovação deste Projeto de Lei, o qual possibilitará o resgate de uma conquista das pessoas com deficiência e, assim, diminuindo a iniquidade por hora aplicada à parcela mais frágil de trabalhadores, os deficientes.

JORGE VIANNA
Deputado Jorge Vianna



Documento assinado eletronicamente por **JORGE VIANNA DE SOUSA - Matr. 00151, Deputado(a) Distrital**, em 09/12/2020, às 11:52, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0255639** Código CRC: **8960558E**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 1– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8012
www.cl.df.gov.br - dep.jorgevianna@cl.df.gov.br

00001-00038525/2020-41

0255639v12



PROPOSIÇÃO - PL 1621/2020

LIDO EM: 09/12/2020

Brasília, 09 de dezembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por ANNA CAROLINE DE ARAUJO LIMA - Matr. 22638, Assessor(a) de Apoio à Atividade do Plenário, em 09/12/2020, às 15:37, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0285867** Código CRC: **684780B4**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00038525/2020-41

0285867v2



DESPACHO

A o SPL para indexações, em seguida à Secretaria Legislativa, para devolução ao Gabinete do Autor, para juntada à proposição de cópia das disposições normativas que faz remissão em cumprimento do previsto no art. 132, II do Regimento Interno.

Brasília, 09 de dezembro de 2020

MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS
Assessor Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS** - Matr. 13821, Secretário(a) Legislativo - Substituto(a), em 11/12/2020, às 08:51, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0285872** Código CRC: **98302BA3**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00038525/2020-41

0285872v2